



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 034/2025

(Gabinete do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães)

Sugere-se ao Prefeito - Lucas Galvão da Cruz - e Secretário Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento - Clayper de Matos Salustiano - a instalação de lixeiras de alta capacidade no Povoado Maxinaré, Zona Rural do município de Currais Novos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento que seja implementada no Povoado Maxinaré lixeiras que comportam a coleta de lixo que acontece de 15 em 15 dias.

Considerando a relevância da limpeza em Currais Novos, grande polo turístico, é de grande importância que seja realizada a implantação dessas lixeiras de alta capacidade no Povoado, fomentando a higiene, limpeza e organização dos moradores, tendo vista que são locais integrados a natureza, favorecendo a preservação ambiental.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais “dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro, Currais Novos - RN) e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento (Rua Tomaz do Ó, n.º 02 – JK).

Currais Novos/RN, 25 de fevereiro de 2025.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Vereador

